

**Prefeitura Municipal de Fênix
Estado do Paraná**



LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência : 2021



MENSAGEM Nº 08/2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

GERALDO GUMERCINDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Fênix - PR

Temos uma vez mais a erguida e insofismável satisfação de encaminhar ao egrégio Poder Legislativo para estudo, análise, debate e deliberação posterior, o Projeto de Lei nº 08/2020, que consta da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício de 2021, acompanhado da seguinte.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021, segundo o conjunto de metas projetadas através do Plano Plurianual/PPA, referente ao período de 2018-2021, aprovado pelo Poder Legislativo, que deu origem à Lei nº 38/2017, convalidando a matéria aprovada pelo egrégio Poder Legislativo.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165 estabelece que o Sistema Orçamentário Brasileiro se componha da Lei do Plano Plurianual/PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO e da Lei do Orçamento Anual/LOA, todas de iniciativa do Poder Executivo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO é o instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública, que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual/LOA. São, pois, diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual/LOA, que será apreciada após a aprovação, com possíveis emendas, desta LDO.

A proposta da LDO para o exercício de 2021 foi elaborada com todo cuidado e especial atenção, em vista da difícil situação do momento econômico, pelos órgãos técnicos do Poder Executivo Municipal em consonância com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/64, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e instruções técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional. Assim, fazem parte deste Projeto de Lei os anexos de metas fiscais e riscos fiscais, de





acordo com as normas de padronização da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual será encaminhada a este egrégio Poder Legislativo. Cada vez mais se exige responsabilidade dos gestores públicos na condução dos orçamentos, para que haja perfeito equilíbrio entre o que é arrecadado e o que se gasta.

As projeções das receitas foram estimadas pelos técnico e profissional encarregado da elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, com base nas Projeções das Variáveis Macroeconômicas do governo estadual. Há que considerar-se que estas projeções são otimistas, em face do quadro econômico em desdobramento no universo e na atual conjuntura da economia brasileira, porquanto a inflação poderá oscilar bastante para cima ou para baixo, dependendo do comportamento da condução da economia.

Em função de uma recuperação gradual da receita, em especial, no que tange ao ICMS, FPM, IPVA e IPTU, as principais receitas, a administração municipal oportuniza acreditar em uma recuperação da economia para que se cumpra os valores estimados para cada receita orçada.

Seguem cópias dos anexos, destacando metas e prioridades, que farão parte integrante do Projeto de Lei, onde constam as previsões de despesas do Executivo Municipal, bem como do Poder Legislativo, para que os Senhores possam tomar conhecimento detalhadamente e fazer as análises cabíveis e necessárias.

O governo municipal, atento aos princípios da transparência e da participação popular, realizou a audiência pública de apresentação e das linhas gerais do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias/LDO, composta das metas administrativo-orçamentárias para o exercício de 2021, no dia 15 de abril de 2020, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, através da rede social Facebook, excepcionalmente neste ano em virtude da pandemia do covid-19 que impossibilita a aglomeração de pessoas, oportunizando a participação da comunidade.

Ademais disso, colocamo-nos ao inteiro dispor desta distinta Câmara Municipal de Vereadores e da distinta edilidade para necessários e eventuais esclarecimentos, bem como informações adicionais para a conveniente apreciação desta matéria de vital importância para os rumos da gestão pública municipal e aproveitamos a oportunidade, para manifestar-lhes a nossa elevada e calorosa estima e a mais alta consideração, no aguardo





da aprovação da matéria inclusa no Projeto de Lei em questão, após o costumeiro estudo detalhado, a análise pormenorizada e o debate indispensável.

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Excelência e Edis, o protesto de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 08 /2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE

L
E
I

Art. 1 - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, §2º, da Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2021, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional compreendendo.

- I- As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;*
- II- A organização e a estrutura dos orçamentos;*
- III- As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;*
- IV- As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;*
- V- As disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município; e*
- VI- As disposições finais*

§ Único – Integram esta Lei os seguintes anexos:

Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;*
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;*
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;*
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;*
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;*
- Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e*
- Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.*
- I- Anexo de Riscos Fiscais, contendo o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;*
- II- Anexo de Metas e Prioridades.*





METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2 - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º - Na destinação dos recursos as ações constantes do projeto de lei orçamentário serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual – PPA.

Art. 3 - O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como a seus Órgãos, Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 4 - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal e obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:

- I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;*
- II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;*
- III - Modernização na ação governamental;*
- IV- Equilíbrio Orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;*

§1º - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§2º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2021 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele poder.

§3º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§4º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e





financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% da Receita Corrente Líquida.

Art. 5 - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Fênix relativo ao exercício de 2021 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observados os seguintes:

- I- O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social com investimentos prioritários nas áreas sociais;*
- II- O princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação no acompanhamento do orçamento;*
- III- O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento;*
- IV- O princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa;*
- V- Austeridade na gestão dos recursos públicos;*
- VI- Modernização na ação governamental;*
- VII- Equilíbrio Orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;*

§ único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art. 6 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 7- As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;*
- II - A expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização/inserção dos comerciantes e prestadores de serviço que atuam na informalidade;*
- III - A atualização do cadastro mobiliário fiscal;*
- IV - Implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais (ISSQN – IPTU – ITBI);*
- V - Revisão geral para regularização e atualização da PGV – Planta Genérica de Valores.*





§ 2º - As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que existam dotações orçamentárias e recursos financeiros, previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

§ 4º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridas, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 8 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - Fica também autorizado e não será computada para efeito do limite fixado no item III desde artigo, a abertura de Créditos suplementares pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária e por Superávit Financeiro oriundos de fontes de exercício anterior.

V - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.

VI - Fica autorizado a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade orçamentária, conforme art. 66 da Lei 4.320/64 no seu parágrafo único, não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.

VII - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

VIII - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

VIX - Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

Art. 9 – Na hipótese de ocorrências das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no Inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:





I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º - A limitação de empenhos será definida através de ato do Poder Executivo, determinando em qual área a despesa será limitada até que o equilíbrio financeiro seja reestabelecido.

Art. 10 - Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafo de Lei de Diretriz Orçamentária até o mês de agosto do exercício de 2020, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma da execução mensal de desembolso;*
- II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;*
- III - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;*
- IV - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;*
- V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, atendendo o artigo constitucional que trata da matéria sob a forma de transferência, ou de comum acordo entre os poderes.*

Art. 11 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 12 - A despesa total com Pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida os limites definidos na forma do artigo 20 da LRF.

Art. 13 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nesta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo ou mesmo próprios.





Art. 14 - O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária a título de "subvenções Sociais" a entidades sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - Associações, cooperativas, organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e/ou organizações sociais;

III - que se ache em dia quanto ao pagamento de tributos devidos ao ente transferidor;

§ 1º - Os Repasses serão efetivados através de convênio e/ou Termo de Fomento/Colaboração de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Federal 101/2000 e Lei 13.019/2014.

§ 2º - Para habilitar ao recebimento das "subvenções sociais" a entidade deverá apresentar declaração de funcionamento regular do último ano imediatamente anterior ao da elaboração do convênio e/ou Termo de Fomento/Colaboração, e comprovante do mandato de sua diretoria.

§ 3º A Municipalidade deverá ao firmar convênio ou termo de parceria observar o que estabelece a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de Julho de 2014;

§ 4º - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo prestarão contas ao Tribunal de Contas do Estado de acordo com a resolução 28/2011 e instrução normativa 061/2011 do TCE-PR dos recursos recebidos do Poder Executivo, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente até a devida regularização.

Art. 15 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de trabalho.

Art. 16 - O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, Industrial, cultural e de esporte mediante leis específicas.

Art. 17 - O Executivo Municipal, poderá ainda conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 18 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.





Art. 19 - Integrará a lei Orçamentária anual:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 20 - O Poder Executivo enviará até 30 de Agosto o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

Art. 21 - Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 22 - Fica o Poder Executivo autorizado adequar o PPA durante o exercício de 2021, objetivando adequá-lo às mudanças da legislação vigente.

Art. 23 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, exceto a formalizada entre o Executivo municipal e as entidades sem fins lucrativos, atendendo a Lei Federal 13.019/2014.

Art. 24 - Caso os valores previstos nesta Lei, se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderá o orçamento inicial ser corrigido pela inflação pelo índice utilizado pelo código tributário municipal.

Art. 25 - A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, e poderá ser destinada a:

- I - Cobertura de créditos adicionais;
- II - Atender passivos contingentes;
- III - Cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 26 - O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária.

§ Único - Os Demais fundos criados eventualmente no decorrer do exercício da mesma forma do artigo anterior fará parte do orçamento geral do Município na forma de unidade.





Art. 27 - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º – Excepcionalmente, em virtude do momento de incerteza que o cenário econômico vive, ocasionado pela pandemia de COVID-19, com impactos orçamentários e financeiros ainda não mensuráveis, fica o poder executivo autorizado a atualizar as metas fixadas por esta lei no momento do envio da proposta orçamentária LOA/2021 ao Legislativo Municipal

Art. 28 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Art. 29 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

Art. 30 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF) devendo também atender a Lei Federal 13.019/2014.

§ Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 31 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

§ - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021.

Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).





Art. 33 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.
- IV - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

Art. 34 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 35 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36 – Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, decorrente de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 37 – Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-e-IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 38 – Na previsão da receita para o exercício de 2020, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 39 – Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquotas ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos e contribuições, e outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 40 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 § 3º, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





Art. 41 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria, devidamente comprovados pela tesouraria municipal, exceto falta de planejamento financeiro que provoque desequilíbrio nas finanças públicas.

Art. 42 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 43 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 44 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidade, por Decreto do Executivo Municipal até o limite previsto no caput artigo 7º desta Lei para fins de atender a Lei Complementar 101/00 no que tange a seu aspecto de planejamento.

Art. 45 - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até os limites de 25% (Vinte e cinco por cento) estabelecido nesta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 46 - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo ao cronograma de eventos previsto em Lei.

Art. 47 - A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§ 1º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º - O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 48 - O valor da dotação destinada ao pagamento de precatórios será informado pela Procuradoria Geral do Município ao Setor de Contabilidade, observada a determinação do art. 100, da Constituição Federal.





Art. 49 - A Lei Orçamentária de 2021 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- I- Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e
- II- Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 50 – A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2020 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021, especificando:

- I- Número e data do ajuizamento da ação originária;
- II- Número do precatório;
- III- Tipo da causa (de acordo com a origem da despesa);
- IV- Enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V- Data da autuação do precatório;
- VI- Nome do beneficiário;
- VII- Valor do precatório a ser pago, (atualizado, conforme determinado pelo art. 100, § 5º da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009);
- VIII- Data do trânsito em julgado;
- IX- Número da vara ou comarca de origem; e
- X- Cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

§ Único – A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2021, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009 e no Decreto nº 213/2010.

Art. 51 – O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art.100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 62 de 9 de dezembro de 2009, sujeitar-se-á ao disposto na Lei 11.467/2011.

Art. 52 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada pela Lei Federal.

Art. 53 - A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos materiais de distribuição gratuita destinada a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente.

Art. 54 - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I – sejam compatíveis com a presente Lei;





II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;*
- b) serviços da dívida;*
- c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;*
- d) despesas referentes a vinculações constitucionais;*

III – sejam relacionadas:

- a) à correção de erros ou omissões;*
- b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.*

Art. 55 - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro.

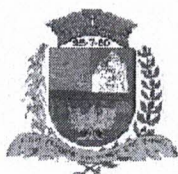
§ Único Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aos 15 de abril de 2020.


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**2021
Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	23.435.781,24	23.373.456,35	28.161.610,00	29.049.250,00	30.501.712,50	32.026.798,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.512.784,06	1.429.550,96	1.194.956,91	1.279.911,04	1.343.906,59	1.411.101,92
Contribuições	373.980,30	355.131,60	447.440,00	470.000,00	493.500,00	518.175,00
Receita Patrimonial	116.904,33	37.318,31	69.839,00	38.900,00	40.845,00	42.887,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	240,00	280,00	9.308,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Transferências Correntes	21.402.824,64	21.529.236,65	26.331.419,09	27.179.390,96	28.538.360,51	29.965.278,54
Demais Receitas Correntes	29.047,91	21.938,83	108.647,00	79.048,00	83.000,40	87.150,42
Receitas de Capital	1.662.450,59	2.078.406,46	104.116,00	116.750,00	122.587,50	128.716,88
Operações de Crédito	0,00	943.749,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	53.431,40	0,00	89.501,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.609.019,19	1.134.656,80	14.615,00	16.750,00	17.587,50	18.466,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	-3.468.650,58	-3.430.583,96	-4.265.726,00	-4.366.000,00	-4.584.300,00	-4.813.515,00
Renúncia	-67.029,89	-2.578,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-24.183,67	-31.720,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.255.601,73	-3.237.096,57	-4.265.726,00	-4.366.000,00	-4.584.300,00	-4.813.515,00
Outras Deduções	-121.835,29	-159.188,22	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.629.581,25	22.021.278,85	24.000.000,00	24.800.000,00	26.040.000,00	27.342.000,01

Comentários



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

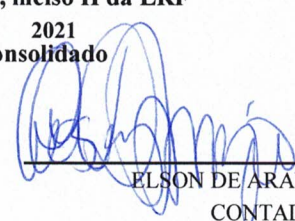
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

R\$



ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL



ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR



CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LAUDINEIA DO LAGO NASCIMENTO DO CARM
CONTROLE INTERNO



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	23.435.781,24	
2019	23.373.456,35	99,73
2020	28.161.610,00	120,49
2021	29.049.250,00	103,15
2022	30.501.712,50	105,00
2023	32.026.798,13	105,00

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	1.512.784,06	
2019	1.429.550,96	94,50
2020	1.194.956,91	83,59
2021	1.279.911,04	107,11
2022	1.343.906,59	105,00
2023	1.411.101,92	105,00

Nota:

Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	373.980,30	
2019	355.131,60	94,96
2020	447.440,00	125,99
2021	470.000,00	105,04
2022	493.500,00	105,00
2023	518.175,00	105,00

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	116.904,33	
2019	37.318,31	31,92
2020	69.839,00	187,14
2021	38.900,00	55,70
2022	40.845,00	105,00
2023	42.887,25	105,00

Nota:



MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

Aplicações Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	54.104,33	
2019	34.218,31	63,25
2020	57.839,00	169,03
2021	23.900,00	41,32
2022	25.095,00	105,00
2023	26.349,75	105,00

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	62.800,00	
2019	3.100,00	4,94
2020	12.000,00	387,10
2021	15.000,00	125,00
2022	15.750,00	105,00
2023	16.537,50	105,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	240,00	
2019	280,00	116,67
2020	9.308,00	3.324,29
2021	2.000,00	21,49
2022	2.100,00	105,00
2023	2.205,00	105,00

Nota:

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	21.402.824,64	
2019	21.529.236,65	100,59
2020	26.331.419,09	122,31
2021	27.179.390,96	103,22
2022	28.538.360,51	105,00
2023	29.965.278,54	105,00

Nota:



MUNICIPIO DE FENIX

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

Demais Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	29.047,91	
2019	21.938,83	75,53
2020	108.647,00	495,23
2021	79.048,00	72,76
2022	83.000,40	105,00
2023	87.150,42	105,00

Nota:

Receitas Correntes Restantes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	29.047,91	
2019	21.938,83	75,53
2020	108.647,00	495,23
2021	79.048,00	72,76
2022	83.000,40	105,00
2023	87.150,42	105,00

Nota:

Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	1.662.450,59	
2019	2.078.406,46	125,02
2020	104.116,00	5,01
2021	116.750,00	112,13
2022	122.587,50	105,00
2023	128.716,88	105,00

Nota:

Operações de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	943.749,66	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



MUNICÍPIO DE FÊNIX

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	53.431,40	
2019	0,00	0,00
2020	89.501,00	0,00
2021	100.000,00	111,73
2022	105.000,00	105,00
2023	110.250,00	105,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	1.609.019,19	
2019	1.134.656,80	70,52
2020	14.615,00	1,29
2021	16.750,00	114,61
2022	17.587,50	105,00
2023	18.466,88	105,00

Nota:

Deduções da Receita		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-3.468.650,58	
2019	-3.430.583,96	0,00
2020	-4.265.726,00	0,00
2021	-4.366.000,00	0,00
2022	-4.584.300,00	0,00
2023	-4.813.515,00	0,00

Nota:

Renúncia		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-67.029,89	
2019	-2.578,21	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

Descontos Concedidos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-24.183,67	
2019	-31.720,96	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Dedução da Receita para a formação do FUNDEB		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-3.255.601,73	
2019	-3.237.096,57	0,00
2020	-4.265.726,00	0,00
2021	-4.366.000,00	0,00
2022	-4.584.300,00	0,00
2023	-4.813.515,00	0,00

Nota:

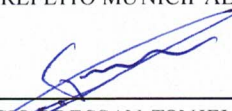
Outras Deduções		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	-121.835,29	
2019	-159.188,22	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

FÊNIX 15 de abril de 2020


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL


ELSON DE ARAUJO COSTA
CONTADOR


CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE FENIX

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	17.150.927,08	18.383.906,70	21.450.382,66	22.129.649,73	23.236.132,22	24.397.938,83
Pessoal e Encargos Sociais	9.429.928,74	10.498.943,44	11.444.651,71	11.794.538,68	12.384.265,61	13.003.478,89
Juros e Encargos da Dívida	54.300,20	78.037,18	183.523,00	183.523,00	192.699,15	202.334,11
Outras Despesas Correntes	7.666.698,14	7.806.926,08	9.822.207,95	10.151.588,05	10.659.167,45	11.192.125,83
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.411.232,72	2.338.864,63	2.309.617,34	2.422.350,27	2.543.467,78	2.670.641,17
Investimentos	4.825.619,74	1.856.707,98	1.559.617,34	1.922.350,27	2.018.467,78	2.119.391,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	585.612,98	482.156,65	750.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	240.000,00	248.000,00	260.400,00	273.420,00
TOTAL (IV=(I+II+III))	22.562.159,80	20.722.771,33	24.000.000,00	24.800.000,00	26.040.000,00	27.342.000,00

INVALIDA 15 de abril de 2020

Comentários

-

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**MUNICIPIO DE FENIX**

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS****II a - DESPESA**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

Consolidado**DESPESAS CORRENTES**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	17.150.927,08	
2019	18.383.906,70	107,19
2020	21.450.382,66	116,68
2021	22.129.649,73	103,17
2022	23.236.132,22	105,00
2023	24.397.938,83	105,00

Nota:**Pessoal e Encargos Sociais**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	9.429.928,74	
2019	10.498.943,44	111,34
2020	11.444.651,71	109,01
2021	11.794.538,68	103,06
2022	12.384.265,61	105,00
2023	13.003.478,89	105,00

Nota:**Juros e Encargos da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	54.300,20	
2019	78.037,18	143,71
2020	183.523,00	235,17
2021	183.523,00	100,00
2022	192.699,15	105,00
2023	202.334,11	105,00

Nota:**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	7.666.698,14	
2019	7.806.926,08	101,83
2020	9.822.207,95	125,81
2021	10.151.588,05	103,35
2022	10.659.167,45	105,00
2023	11.192.125,83	105,00

Nota:



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	5.411.232,72	
2019	2.338.864,63	43,22
2020	2.309.617,34	98,75
2021	2.422.350,27	104,88
2022	2.543.467,78	105,00
2023	2.670.641,17	105,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	4.825.619,74	
2019	1.856.707,98	38,48
2020	1.559.617,34	84,00
2021	1.922.350,27	123,26
2022	2.018.467,78	105,00
2023	2.119.391,17	105,00

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	585.612,98	
2019	482.156,65	82,33
2020	750.000,00	155,55
2021	500.000,00	66,67
2022	525.000,00	105,00
2023	551.250,00	105,00

Nota:



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	0,00
2020	240.000,00	0,00
2021	248.000,00	103,33
2022	260.400,00	105,00
2023	273.420,00	105,00

Nota:

INVALIDA 15 de abril de 2020


ALFAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL


ELSON DE ARAUJO COSTA
CONTADOR


CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2019
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	23.435.781,24	23.373.456,35	28.161.610,00	29.049.250,00	30.501.712,50	32.026.798,13
Receita Tributária	1.512.784,06	1.429.550,96	1.194.956,91	1.279.911,04	1.343.906,59	1.411.101,92
Receita de Contribuições	373.980,30	355.131,60	447.440,00	470.000,00	493.500,00	518.175,00
Receita Patrimonial	116.904,33	37.318,31	69.839,00	38.900,00	40.845,00	42.887,25
Aplicações Financeiras (II)	54.104,33	34.218,31	57.839,00	23.900,00	25.095,00	26.349,75
Outras Receitas Patrimoniais	62.800,00	3.100,00	12.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Receita de Serviços	240,00	280,00	9.308,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
Transferências Correntes	21.402.824,64	21.529.236,65	26.331.419,09	27.179.390,96	28.538.360,51	29.965.278,54
Demais Receitas Correntes	29.047,91	21.938,83	108.647,00	79.048,00	83.000,40	87.150,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	29.047,91	21.938,83	108.647,00	79.048,00	83.000,40	87.150,42
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	23.381.676,91	23.339.238,04	28.103.771,00	29.025.350,00	30.476.617,50	32.000.448,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.662.450,59	2.078.406,46	104.116,00	116.750,00	122.587,50	128.716,88
Operações de Crédito (VI)	0,00	943.749,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	53.431,40	0,00	89.501,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
Transferências de Capital	1.609.019,19	1.134.656,80	14.615,00	16.750,00	17.587,50	18.466,88
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.609.019,19	1.134.656,80	14.615,00	16.750,00	17.587,50	18.466,88
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-3.468.650,58	-3.430.583,96	-4.265.726,00	-4.366.000,00	-4.584.300,00	-4.813.515,00
Renúncia	-67.029,89	-2.578,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	-24.183,67	-31.720,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-3.255.601,73	-3.237.096,57	-4.265.726,00	-4.366.000,00	-4.584.300,00	-4.813.515,00
Outras Deduções	-121.835,29	-159.188,22	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XI) = (IV+IX-X)	21.522.045,52	21.043.310,88	23.852.660,00	24.676.100,00	25.909.905,00	27.205.400,26
DESPESAS CORRENTES (XII)	17.150.927,08	18.383.906,70	21.450.382,66	22.129.649,73	23.236.132,22	24.397.938,83
Pessoal e Encargos Sociais	9.429.928,74	10.498.943,44	11.444.651,71	11.794.538,68	12.384.265,61	13.003.478,89
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	54.300,20	78.037,18	183.523,00	183.523,00	192.699,15	202.334,11
Outras Despesas Correntes	7.666.698,14	7.806.926,08	9.822.207,95	10.151.588,05	10.659.167,45	11.192.125,83
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	17.096.626,88	18.305.869,52	21.266.859,66	21.946.126,73	23.043.433,07	24.195.604,72
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	5.411.232,72	2.338.864,63	2.309.617,34	2.422.350,27	2.543.467,78	2.670.641,17
Investimentos	4.825.619,74	1.856.707,98	1.559.617,34	1.922.350,27	2.018.467,78	2.119.391,17
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	585.612,98	482.156,65	750.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	4.825.619,74	1.856.707,98	1.559.617,34	1.922.350,27	2.018.467,78	2.119.391,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	240.000,00	248.000,00	260.400,00	273.420,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	21.922.246,62	20.162.577,50	23.066.477,00	24.116.477,00	25.322.300,85	26.588.415,89
DESPESA TOTAL	22.562.159,80	20.722.771,33	24.000.000,00	24.800.000,00	26.040.000,00	27.342.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XII - XIX)	-400.201,10	880.733,38	786.183,00	559.623,00	587.604,15	616.984,37
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	-400.396,97	836.914,51	660.499,00	400.000,00	420.000,00	441.000,01

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FÊNIX, emitido em 15/abr/2020 às 10h e 48m.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR

CÁSSIO BRESSAN FONELO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

IV - RESULTADO NOMINAL

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021
Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018 b	2019 c	2020 d	2021 e	2022 f	2023 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.282.397,96	4.743.990,97	4.260.985,97	4.239.681,04	4.218.482,64	4.429.406,77
DEDUÇÕES (II)	387.017,39	505.911,68	426.749,70	424.615,96	422.492,89	443.617,53
Ativo Disponível	2.209.508,10	2.160.279,79	2.178.205,38	2.167.314,36	2.156.477,79	2.264.301,68
Haveres Financeiros	100.571,12	100.371,12	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.923.061,83	1.754.739,23	1.751.455,68	1.742.698,40	1.733.984,90	1.820.684,15
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.895.380,57	4.238.079,29	3.834.236,27	3.815.065,08	3.795.989,75	3.985.789,24

RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 1.938.575,20	(c - b) 342.698,72	(d - c) -403.843,02	(d - e) -19.171,19	(f - e) -19.075,33	(g - f) 189.799,49
--------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

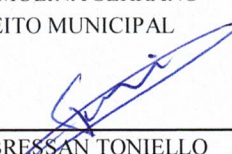
Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2017 (R\$ 1,956,805.37)

FÊNIX 15 de abril de 2020


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL


ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR


CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICIPIO DE FÊNIX
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2021

Consolidado

R\$

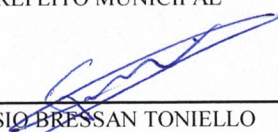
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.590.044,46	4.282.397,96	4.743.990,97	4.260.985,97	4.239.681,04	4.218.482,64	4.429.406,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.590.044,46	4.282.397,96	4.743.990,97	4.260.985,97	4.239.681,04	4.218.482,64	4.429.406,77
DEDUÇÕES (II)	633.239,09	387.017,39	505.911,68	426.749,70	424.615,96	422.492,89	443.617,53
Ativo Disponível	2.462.130,09	2.209.508,10	2.160.279,79	2.178.205,38	2.167.314,36	2.156.477,79	2.264.301,68
Haveres Financeiros	94.170,83	100.571,12	100.371,12	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.923.061,83	1.923.061,83	1.754.739,23	1.751.455,68	1.742.698,40	1.733.984,90	1.820.684,15
DCL (III) = (I - II)	1.956.805,37	3.895.380,57	4.238.079,29	3.834.236,27	3.815.065,08	3.795.989,75	3.985.789,24

FÊNIX 15 de abril de 2020

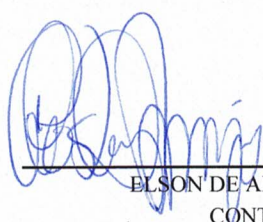
Comentários



ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL



CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR



MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	24.800.000,00	23.903.614,46	5,180	129,21	26.040.000,00	24.250.325,95	5,152	118,36	27.342.000,01	24.601.403,64	5,124	118,88
Receitas Primárias (I)	24.642.600,00	23.751.903,61	5,147	128,39	25.874.730,00	24.096.414,60	5,119	117,61	27.168.466,50	24.445.264,08	5,091	118,12
Despesa Total	24.800.000,00	23.903.614,46	5,180	129,21	26.040.000,00	24.250.325,95	5,152	118,36	27.342.000,00	24.601.403,64	5,124	118,88
Despesa Primárias (II)	24.116.477,00	23.244.797,11	5,037	125,65	25.322.300,85	23.581.952,74	5,010	115,10	26.588.415,89	23.923.354,23	4,983	115,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	526.123,00	507.106,51	0,110	2,74	552.429,15	514.461,86	0,109	2,51	580.050,61	521.909,85	0,109	2,52
Resultado Nominal	-19.171,19	-18.478,26	-0,004	-0,10	-19.075,33	-17.764,32	-0,004	-0,09	189.799,49	170.775,14	0,036	0,83
Dívida Pública Consolidada	4.239.681,04	4.086.439,56	0,886	22,09	4.218.482,64	3.928.555,26	0,835	19,17	4.429.406,77	3.985.429,88	0,830	19,26
Dívida Consolidada Líquida	3.815.065,08	3.677.171,16	0,797	19,88	3.795.989,75	3.535.099,41	0,751	17,25	3.985.789,24	3.586.277,88	0,747	17,33
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

Font TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FÊNIX, emitido em 15/abr/2020 às 10h e 49m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	4,74	5,06	5,13
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,75	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	478.787.000,00	505.456.000,00	533.610.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2021	2022	2023
1,0375	1,0738	1,1114

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100) }

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100) }

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

{ 1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100) }

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

FÊNIX 15 de abril de 2020



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

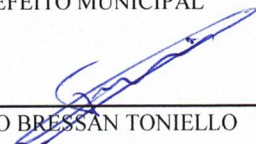
R\$ 1,00



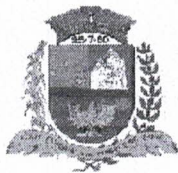
ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL



ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR



CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE FENIX
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2019 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	23.000.000,00	5,06	147,44	22.021.278,85	4,843	141,16	-978.721,15	-4,26
Receitas Primárias (I)	22.903.566,00	5,037	146,82	21.074.429,19	4,635	135,09	-1.829.136,81	-7,99
Despesa Total	23.000.000,00	5,058	147,44	20.722.771,33	4,557	132,84	-2.277.228,67	-9,90
Despesas Primárias (II)	22.226.477,00	4,888	142,48	20.162.577,50	4,434	129,25	-2.063.899,50	-9,29
Resultado Primário (III) = (I-II)	677.089,00	0,149	4,34	911.851,69	0,201	5,85	234.762,69	34,67
Resultado Nominal	342.698,72	0,075	2,20	342.698,72	0,075	2,20	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.743.990,97	1,043	30,41	4.282.397,96	0,942	27,45	-461.593,01	-9,73
Dívida Pública Consolidada Líquida	4.238.079,29	0,932	27,17	4.238.079,29	0,932	27,17	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FENIX, emitido em 15/abr/2020 as 10h e 50m.

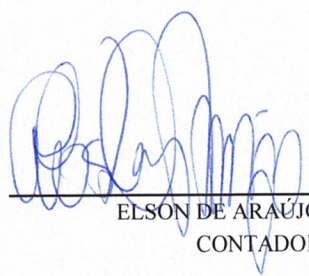
Nota:

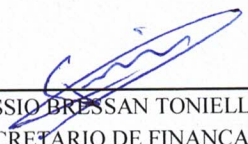
PIB Estadual Previsto e Realizado para 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	454.703.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	454.703.000,00

INVALIDA 15 de abril de 2020


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL


ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR


CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	30.182.795,04	50,00	27.448.371,19	50,00	25.317.861,64	50,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	30.182.795,04	50,00	27.448.371,19	50,00	25.317.861,64	50,00
TOTAL	60.365.590,08	100,00	54.896.742,38	100,00	50.635.723,28	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 15/abr/2020 as 10h e 50m.

INVALIDA 15 de abril de 2020


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL


ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR


CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	34.218,31	89.535,73	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	35.431,40	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	34.218,31	54.104,33	0,00
Total	34.218,31	89.535,73	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.231.372,63	5.411.232,72	1.224.709,37
DESPESAS DE CAPITAL	2.231.372,63	5.411.232,72	1.224.709,37
Investimentos	1.749.215,98	4.825.619,74	812.989,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	482.156,65	585.612,98	411.720,25
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	2.231.372,63	5.411.232,72	1.224.709,37

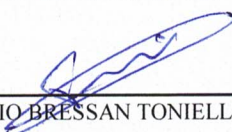
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia-IIId)+ IIIh)	2018 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-8.743.560,68	-6.546.406,36	-1.224.709,37

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 15/abr/2020 às 10h e 51m.

FÊNIX 15 de abril de 2020


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL


ELSON DE ARAUJO COSTA
CONTADOR


CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	30.182.795,04	50,00	27.448.371,19	50,00	25.317.861,64	50,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	30.182.795,04	50,00	27.448.371,19	50,00	25.317.861,64	50,00
TOTAL	60.365.590,08	100,00	54.896.742,38	100,00	50.635.723,28	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE FENIX, emitido em 15/abr/2020 as 10h e 51m.

INVALIDA 15 de abril de 2020



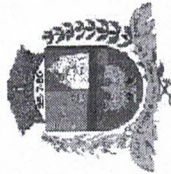
ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL



ELSON DE ARAUJO COSTA
CONTADOR



CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)						RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00	
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO									
			2021	2022	2023						
IPTU	Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo	IMPOSTOS (pagamento a vista; aposentados, templos religiosos e prédios públicos)	59.000,00	62.000,00	70.000,00	Atualização e Reavaliação da Planta Genérica					
ISS	Outros Benefícios	OUTROS BENEFÍCIOS	12.500,00	13.250,00	15.000,00	Incentivo a Implementação de novas empresas e manutenção da empresas existentes					
ITBI	Outros Benefícios	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ					
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ					
TAXAS	Outros Benefícios	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ					
COSIP	Outros Benefícios	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ					
TOTAL			71.500,00	75.250,00	85.000,00						

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FÊNIX, emitido em 15/abr/2020 às 10h e 52m.

FÊNIX 15 de abril de 2020

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR

CASSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2021
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	380.000,00
(-) Transferências Constitucionais	130.000,00
(-) Transferências ao FUNDEF	110.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	140.000,00
Redução Permanente de Despesas (II)	150.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	290.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	290.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FÊNIX, emitido em 15/abr/2020 às 10h e 52m.

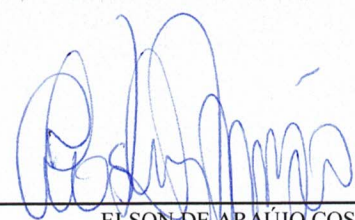
Notas:

- Os efeitos devastadores na economia afetarão drasticamente por alguns anos a economia municipal, em virtude da Pandemia Covid-19, e nesse cenário é provável que seja necessário criar mecanismos para economizar nos gastos públicos, otimizando as ações e consequentemente equilibrando as finanças, já que a queda na arrecadação afetará diretamente os serviços públicos.

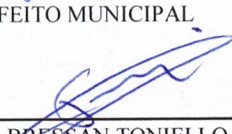
FÊNIX 15 de abril de 2020



ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL



ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR



CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



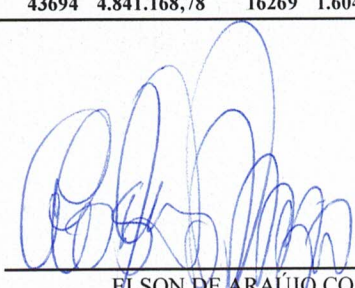
MUNICIPIO DE FENIX

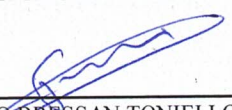
Estado do Paraná

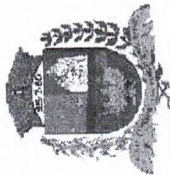
Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1012	Ampliação do Prédio do Paço Municipal	Ampliação do P	1	120.000,00	0	0,00	1	120.000,00
1079	PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/URBANIZAÇÃO/I	PAVIMENTA	4989	389.867,06	4489	350.794,59	500	39.072,47
1008	Calçamento com Pedra Irregular em Vias Urbanas	METROS QU	8644	479.597,98	2625	145.653,90	6019	333.944,08
1007	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	Metros Quadra	11155	1.088.569,17	8994	877.713,32	2161	210.855,85
1007	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	Metros Quadra	18580	2.300.000,00	0	0,00	18580	2.300.000,00
1015	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro d	Metros Quadra	325	463.134,57	161	229.900,00	164	233.234,57
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			43694	4.841.168,78	16269	1.604.061,81	27425	3.237.106,97


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL


ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR


CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE FENIX
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021
Consolidado

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

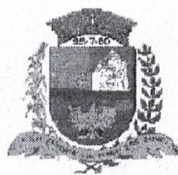
Identificação dos Riscos		Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes				
Outros Passivos Contingentes		135.000,00	Planejamento estratégico para solução de problemas causados por ações naturais e climáticas	135.000,00
SUB-TOTAL		135.000,00	SUB-TOTAL	135.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos				
Outros Passivos Contingentes		110.000,00	Ajuste por remanejamento ou excesso de Arrecadação	110.000,00
Outros Passivos Contingentes		200.000,00	Reserva para auxílio em possíveis catástrofes naturais	200.000,00
Demandas Judiciais		150.000,00	PRECATÓRIOS DE PEQUENOS VALORES REQUISITÓRIOS	150.000,00
SUB-TOTAL		460.000,00	SUB-TOTAL	460.000,00
TOTAL		595.000,00	TOTAL	595.000,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE FENIX, emitido em 15/abr/2020 às 10h e 53m.


ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL


ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR


CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo: Objetivando a eficiência e modernização das ações Legislativas
Gerente: GERALDO GUMERCINDO DA SILVA CPF:566.580.369-34

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Aquisição de terreno, construção e/ou remodelação do prédio da Câmara Municipal, além de reequipar, visando melhor conforto aos Vereadores e visitantes, e atendimento aos Municípios, através de recursos próprios ou Convênios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
unidade atendida	Unidade	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1002	Unidade		1	120.000,00
Descrição: Aquisição de veículo para a Câmara Municipal, visando melhor atender as necessidades dos Vereadores na realização dos trabalhos Legislativos com recursos próprios.				

Produto: Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2001	Pessoas		1	1.347.000,00
Descrição: Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, Lei Complementar nº 101/2000, Emenda Constitucional nº 25/2000, oferecendo condições de trabalho para os vereadores, servidores e contratados no exercício de suas funções, legislar, com sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município, organizar e administrar seus serviços internos, exercer extremamente o controle sobre aplicações e prestações de contas dos recursos municipais, revisar periodicamente a legislação municipal, além de outras atividades previstas na Lei Orgânica, nas realizações de despesas observar o limite orçamentário e legislação pertinente, apoiando e incentivando os servidores e vereadores para participação em cursos de treinamentos, capacitação, aperfeiçoamento e eventos, reestruturações físicas da Câmara Municipal, objetivando a eficiência e modernização das ações Legislativas, adquirir materiais e serviços para manutenção da unidade.				

Produto: Outros Produtos

Órgão: 02 ORGAO DE COLABORACAO COM GOVERNO FEDERAL
Unidade: 001 JUNTA DO SERVICO MILITAR

Função: 05 Defesa Nacional
Sub-Função: 153 Defesa Terrestre
Programa: 0007 Serviço Militar

Objetivo: Desempenhar as atividades para realização do alistamento militar dos jovens em idade de acordo com as normas do ministério do exercito.
Gerente: ALTAIR MOLINA SERRANO CPF:550.277.769-34



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : desenvolver ações para desenvolver e cumprir a função cujo teor é campanha permanente sobre alistamento, relatórios estatísticos, reuniões, cerimônia de entrega dos CDI, campanha da reserva das forças armadas, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios e serviços para manutenção da unidade.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Junta Militar

Unidade

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2002 Outras Unidades e Medidas

A

1

56.933,00

Descrição: Manutenção e Encargos da Junta de Serviço Militar

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Administração Pública

Objetivo : Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos munícipes.

Gerente : DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretário, e outras.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Manter Atividades Gabinete do Prefeito

Unidade

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2003 Outras Unidades e Medidas

A

1

781.671,00

Descrição: Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

Unidade : 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 Edificacoes Publicas

Objetivo : Ampliar o Paço Municipal para proporcionar melhores condições de atendimento ao público em geral.

Gerente : ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : com construção de salas, visando melhor conforto aos funcionários e atendimento aos Munícipes, com recursos próprios.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Ampliar Paço Municipal	Metros Qua	50	250,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1012 Metros Quadrados		P	1	80.625,86

Descrição: Ampliação do Prédio do Paço Municipal

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Servicos Funerarios

Objetivo: ampliação e ou remodelação, manutenção e conservação de cemitério.

Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: ampliar e ou remodelar, manter e conservar o cemitério, visando atender as necessidades das pessoas que ali serão sepultadas.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Remodelar Cemitério Municipal	Metros Qua	300	700,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1003 Metros Quadrados		P	1	25.501,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE CEMITÉRIO

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2080 Pessoas			1	52.123,00

Descrição: manutenção do cemiterio municipal

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0028 Servicos de Utilidades Publica

Objetivo: Manter as atividades operacionais do Municipio.

Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

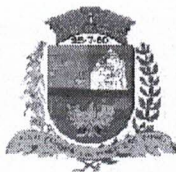
Público Alvo: População em Geral

Justificativa: garantir a limpeza, serviços de urbanismo e rodoviários, manter praças, etc.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Gerenciar Divisão de Serviços Urbanos	Unidade	1	1,00



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2012	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.173.463,44
Descrição: Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES				
Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS				

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0024 Iluminacao Publica

Objetivo: extensão e remodelação e manutenção da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito.

Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Prover ações no sentido de dar continuidade na extensão e remodelação da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito de Bela Vista, visando maior segurança e conforto aos moradores, bem como manter e conservar a rede já existente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Remodelação Iluminação Pública		Metros Lin	100	500,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1004	Metros Quadrados	P	1	195.471,00
Descrição: EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Produto: Obra Contruída/Ampliada				
Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES				
Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS				

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0032 Obras de Galerias Pluviais

Objetivo: Construção de galerias de águas pluviais.

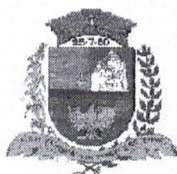
Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: evitar a erosões de ruas e avenidas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Galerias Pluviais		Metros Lin	1.000	3.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1005	Unidade	P	3.000	11.159,00
Descrição: Construção de Galerias de Águas Pluviais				
Produto: Galerias de Águas Pluviais				
Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES				
Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS				



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0041 Vias Publicas

Objetivo: adquirir maquinarios e equipamentos, executar obras de calçamento com pedra irregular em vias urbanas.

Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: melhorar o setor rodoviário.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Execução de Calçadas e Muros	Metros Qua	200	600,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1009 Metros Quadrados		P	600	40.145,00

Descrição: Construção de Meio-fios e Calçadas e Muros.

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Iluminacao Publica

Objetivo: extensão e remodelação e manutenção da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito.

Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Prover ações no sentido de dar continuidade na extensão e remodelação da rede de Iluminação pública na sede, bairros e distrito de Bela Vista, visando maior segurança e conforto aos moradores, bem como manter e conservar a rede já existente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Serviços de Iluminação	Percentual	50	100,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2015 Outras Unidades e Medidas		A	1	279.539,00

Descrição: Manutenção e Encargos do Serviço de Iluminação Pública

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 813 Lazer

Programa: 0025 Praça, Parques e Jardins

Objetivo: Construir e remodelar, praças, parques e jardins.



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Construir, remodelar, praças, parques e jardins, na sede, bairros e distrito de Bela Vista, visando melhorar o paisagismo, dando desta forma uma melhor aparência urbana, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Remodelação de Praças

Unidade

0

5,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

1006 Outras Unidades e Medidas

P

1

58.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa: 0009 PROGRAMA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Objetivo: ADQUIRIR TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS OU URBANIZAÇÃO DE ÁREAS POUCO HABITADAS

Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: POSSIBILITAR MEIOS PARA EXPANSÃO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

IMOVEIS

Unidade

10

15,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

1028 Metros Quadrados

P

1

42.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

Produto: Terrenos/Lotes Adquiridos

Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS. SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0028 Serviços de Utilidades Públicas

Objetivo: Manter as atividades operacionais do Município.

Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: garantir a limpeza, serviços de urbanismo e rodoviários, manter praças, etc.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Gerenciar Divisão de Serviços Urbanos	Unidade	1	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2041 Pessoas			1	135.913,86

Descrição: Coletar, armazenar, separar, reciclar e dar as devidas destinações aos resíduos sólidos.

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0041 Vias Publicas

Objetivo: adquirir maquinarios e equipamentos, executar obras de calçamento com pedra irregular em vias urbanas.

Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: melhorar o setor rodoviário.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Veículos	Unidade	0	1,00
Obras de calçamento com pedras irregulares	Metros Qua	400	700,00
Pontes e Bueiros	Percentual	30	80,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1008 Metros Quadrados		P	1	80.000,00

Descrição: Calçamento com Pedra Irregular em Vias Urbanas

Produto: Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1010 Outras Unidades e Medidas		P	1	32.383,00

Descrição: REEQUIPAR O SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Produto: Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1011 Metros Quadrados		P	1	29.100,00

Descrição: Construção, Ampliação e Manutenção de Pontes e Bueiros

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 04 SECRETARIA DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

Unidade: 007 DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS

Função: 26 Transporte

Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0057 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Objetivo: Readequação de Estradas rurais, facilitando o escoamento agrícola e a locomoção de moradores das zonas rurais, com obras de elevação de estradas, alargamentos, colocação de bueiros, etc.

Gerente: JOSUE DA SILVA MELLO CPF:387.367.649-49



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Facilitar a locomoção de moradores das zonas rurais, e o escoamento agrícola.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	Quilômetro	1	6,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1061	Metros Quadrados	P	6	66.300,00

Descrição: READEQUAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais

Órgão : 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade : 001 DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 605 Abastecimento

Programa : 0010 PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA

Objetivo : FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CULTURAS.

Gerente : JOSUE DA SILVA MELLO CPF:387.367.649-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A NECESSIDADE DE MANTER BEM INFORMADOS OS AGRICULTORES, OFERTANDO A ELAS A POSSIBILIDADE DE DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS QUE SE ADAPTEM A NOSSA REGIÃO AGRÍCOLA.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Gerenciar a divisão de fomento agropecuário	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2018	Outras Unidades e Medidas	A	1	180.460,00

Descrição: Manutenção e Encargos da Divisão de Fomento Agropecuário

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade : 002 DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0035 Sementes e Mudanças

Objetivo : manutenção do viveiro de mudas.

Gerente : JOSUE DA SILVA MELLO CPF:387.367.649-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : produzir e distribuir mudas aos municípios.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Viveiro de mudas	Unidade	1	1,00	
aumentar área de preservação ambiental	Unidade	1	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021

1014 Metros Quadrados

P

1

40.768,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 0014 Sistema de Saúde

Objetivo: Gerencial e desenvolver serviços de ações da saúde pública na sede Município.

Gerente: FLAVIA MENDONÇA CASALE CPF:093.564.279-09

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: elevar os níveis de atendimento à população do Município de forma a reduzir os custos sociais resultantes de falta de prevenção, proporcionar atendimento médico básico e especializado, operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar, executar programas preventivos de saúde materno, infantil, de higiene bucal, combate ao uso de drogas, realizar exames laboratoriais, distribuir medicamentos a pessoas carentes, executar campanhas de vacinação, implementar ações de vigilância sanitária, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios serviços de pessoas jurídicas e físicas, através de recursos próprios, programas e/ou convênios, visando a manutenção da unidade.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Construir Centro Saúde

Metros Qua

200

300,00

Manter consórcio ciscocam

Unidade

1

1,00

Manter e gerenciar Fundo Municipal de Saúde

Unidade

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

1015 Metros Quadrados

P

1

98.978,00

Descrição: Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Saúde

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2021 Outras Unidades e Medidas

A

1

348.316,68

Descrição: Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2022 Outras Unidades e Medidas

A

1

4.185.399,59

Descrição: Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde

Produto: Apoio Administrativo

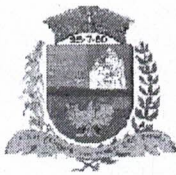
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2051 Outras Unidades e Medidas

1

116.964,23

Descrição: Manutenção e Encargos com o CIUENP - SAMU



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2068 Outras Unidades e Medidas		1	179.367,60
Descrição: PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2069 Outras Unidades e Medidas		1	317.990,40
Descrição: PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - PACS			

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2070 Outras Unidades e Medidas		1	180.340,51
Descrição: PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2071 Outras Unidades e Medidas		1	27.300,00
Descrição: PROGRAMA DE MELHORIA A QUALIDADE DE VIDA - PMAQ (RAB- PMAQ-SM)			

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2072 Outras Unidades e Medidas		1	34.240,00
Descrição: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BASICA			

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2081 Pessoas		1	111.130,00
Descrição: Manutenção do Programa de Nucleo de Apoio a saude de família			

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2082 Pessoas		1	44.914,00
Descrição: Manutenção da Saude Bucal			

Produto : Pacientes Atendidos

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função : 10 Saúde

Sub-Função : 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0028 Serviços de Utilidades Publica

Objetivo : Manter as atividades operacionais do Municipio.

Gerente : ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : garantir a limpeza, serviços de urbanismo e rodoviários, manter praças, etc.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Implantar Aterro Sanitário

Unidade

0

1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1016 Unidade	P	1	63.206,00



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Implantação de Aterro Sanitário e ou Centro de Triagem

Produto : Aterro Sanitário

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2074 Outras Unidades e Medidas		1	33.537,50

Descrição: AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (FNS)

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 06 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa : 0014 Sistema de Saude

Objetivo : Gerencial e desenvolver serviços de ações da saúde pública na sede Município.

Gerente : FLAVIA MENDONÇA CASALE CPF:093.564.279-09

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : elevar os níveis de atendimento à população do Município de forma a reduzir os custos sociais resultantes de falta de prevenção, proporcionar atendimento médico básico e especializado, operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar, executar programas preventivos de saúde materno, infantil, de higiene bucal, combate ao uso de drogas, realizar exames laboratoriais, distribuir medicamentos a pessoas carentes, executar campanhas de vacinação, implementar ações de vigilância sanitária, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios serviços de pessoas jurídicas e físicas, através de recursos próprios, programas e/ou convênios, visando a manutenção da unidade.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Manter e gerenciar Fundo Municipal de Saúde

Unidade

1

1,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
--------------------------	-------------	-------------	-------------

2073 Outras Unidades e Medidas

1

22.750,00

Descrição: PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAUDE

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

Unidade : 001 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0012 Conselho Tutelar dos Dir. Criança e Adolescentes

Objetivo : Zelar pelo acatamento dos direitos da criança e do adolescente

Gerente : MAURO MARANGONI CPF:326.146.249-34

Público Alvo : População em Geral

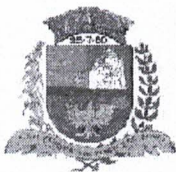
Justificativa : manter os Conselhos Tutelares e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços e pagamentos aos conselheiros, para manutenção do fundo.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

**MUNICIPIO DE FÊNIX****Estado do Paraná****Exercício: 2021****LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Manutenção e do Conselho Tutelar	Outras Uni	1	1,00	
Gerenciar Fundo Direito Criança e Adolescente	Unidade	1	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021

6005 Pessoas

1

144.219,08

Descrição: Manutenção e do Conselho Tutelar**Produto:** Adolescentes Atendidos**Órgão:** 07 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**Unidade:** 001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Função:** 08 Assistência Social**Sub-Função:** 244 Assistência Comunitária**Programa:** 0011 Atendimento Social**Objetivo:** Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária.**Gerente:** MAURO MÁRANGONI CPF:326.146.249-34**Público Alvo:** População em Geral

Justificativa: visando atendimento às crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao desenvolvimento e integração na sociedade, manter creches municipais, apoiar e manter os Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiência física e mental, apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente constituídos, autorizados e declarados de utilidade pública através de lei municipal, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços de pessoas jurídicas e físicas, visando a manutenção das atividades do fundo, através de recursos próprios, programas e/ou convênios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Manter e Gerenciar Assistência social	Outras Uni	1	1,00	
Manter o Conselho Municipal de Assist. Social	Outras Uni	1	1,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021

2028 Outras Unidades e Medidas

A

1

26.763,00

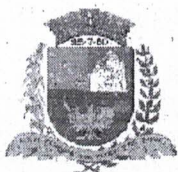
Descrição: Contribuições Entidades Municipais e Micro-Regionais**Produto:** Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2046 Outras Unidades e Medidas		A	1	561.710,04

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Produto:** Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2056 Outras Unidades e Medidas		A	1	10.640,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Produto:** Apoio Administrativo**Órgão:** 07 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL**Unidade:** 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Função:** 08 Assistência Social



MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0002 PROGRAMA DE HABITAÇÃO PARA PESSOAS CARENTES

Objetivo: ATENDER AS PESSOAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL SEM CONDIÇÕES DE MORADIA

Gerente: ADILSON ANTONIO SANTIAGO CPF:522.329.139-53

Público Alvo: FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Justificativa: POSSIBILITAR A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A CONSTRUIR SUA CASA PRÓPRIA

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Programa Morar Melhor

Percentual

16

40,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2061 Outras Unidades e Medidas

A

16

22.145,00

Descrição: PROGRAMA MORAR MELHOR

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA DA ACAO SOCIAL

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0011 Atendimento Social

Objetivo: Prover ações voltadas a Programas sociais de natureza comunitária.

Gerente: MAURO MARANGONI CPF:326.146.249-34

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: visando atendimento às crianças e adolescentes carentes de 0 a 17 anos, propiciando condições ao desenvolvimento e integração na sociedade, manter creches municipais, apoiar e manter os Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, atender pessoas carentes devidamente cadastradas, atender pessoas portadoras de deficiência física e mental, apoiar técnica e financeiramente, através de convênios, entidades assistenciais sem fins lucrativos devidamente constituídos, autorizados e declarados de utilidade pública através de lei municipal, adquirir materiais, equipamentos, móveis, utensílios, serviços de pessoas jurídicas e físicas, visando a manutenção das atividades do fundo, através de recursos próprios, programas e/ou convênios.

Natureza

Início Previsto

Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Manter Fundo Municipal de Assistência Social

Percentual

1

1,00

Manter o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Percentual

100

100,00

Manter programa - IGD

Unidade

1

1,00

Manter Programa PMTC - CONTRIBUIÇÃO A APAE DE FÊNIX

Unidade

8

8,00

Ação **Unid. Medida**

Tipo

Meta

2021

2025 Outras Unidades e Medidas

A

1

48.546,78

Descrição: Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Assistência Social



MUNICIPIO DE FÊNIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2049 Outras Unidades e Medidas	A	1	46.053,00
Descrição: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2053 Outras Unidades e Medidas	A	1	38.540,00
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD			

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2055 Outras Unidades e Medidas	A	1	5.296,00
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL PMTC - CONTRIBUIÇÃO A APAE DE FÊNIX			

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2065 Outras Unidades e Medidas	A	1	8.000,00
Descrição: FAMÍLIA PARANAENSE CEAS / 34			

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2066 Outras Unidades e Medidas	A	1	8.750,00
Descrição: FAMILIA PARANAENSE CEAS / 39			

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2079 Outras Unidades e Medidas		1	19.117,00
Descrição: MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD SUAS			

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 07 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0052 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA

Objetivo : ATENDER AS FAMILIAS EM RISCO SOCIAL

Gerente : MAURO MARANGONI CPF:326.146.249-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atender de forma integral as famílias do município de Fênix.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Famílias Atendidas Programa Painel	Pessoas	30	30,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
6001 Pessoas	A	1	54.008,00
Descrição: PISO BÁSICO FIXO			

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
6002 Pessoas	A	1	124.031,00



MUNICIPIO DE FÊNIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: S.C.F. - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 07 SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0055 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A DEFESA, PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS OS INTEGRANDO NA SOCIEDADE DE FORMA A TER OS SEUS DIREITOS ASSEGURADOS E PRESERVADOS

Gerente : MAURO MARANGONI CPF:326.146.249-34

Público Alvo : Jovem

Justificativa : RESGATAR A AUTO ESTIMA DOS JOVENS, PROFICIONALIZANDO-OS TÉCNICAMENTE PARA O MERCADO DE TRABALHO

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Gerenciar Fundo Direito Criança e Adolescente

Unidade

1

0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

5001 Outras Unidades e Medidas

P

1

5.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

6006 Outras Unidades e Medidas

1

95.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DRº HUGO DEHE - ABEDH

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2029 Pessoas

1

43.618,32

Descrição: Manutenção e Encargos do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Produto : Adolescentes Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade : 001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0015 Ensino Regular

Objetivo : Prover ações voltadas à manutenção do ensino fundamental

Gerente : CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : destinando recursos do Fundeb, para manutenção e valorização do Magistério, objetivando o cumprimento determinado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei 9.424/96 e demais matérias vigentes, com aplicação de no mínimo 60%, no pagamento de salários e encargos dos profissionais em efetivo exercício de sua função.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021		
Manter Ensino Fundamental Município	Pessoas	300	500,00		
Manter professores - FUNDEB 60%	Percentual	50	100,00		
Programa Salário Educação	Unidade	1	1,00		
Programa Criança no esporte	Pessoas	0	50,00		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
2030 Outras Unidades e Medidas		A	1	1.060.542,11	
Descrição: Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
2031 Outras Unidades e Medidas		A	1	1.506.349,06	
Descrição: Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
2032 Outras Unidades e Medidas		A	1	600.288,30	
Descrição: Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%					
Produto : Apoio Administrativo					
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021	
2038 Outras Unidades e Medidas		A	1	250.000,00	
Descrição: Manutenção do Programa SALÁRIO EDUCAÇÃO					
Produto : Apoio Administrativo					
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO					
Unidade : 001 DIVISAO DE EDUCACAO					

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0016 Transporte Escolar

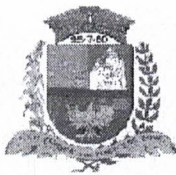
Objetivo: Prover a manutenção do transporte escolar de alunos

Gerente: CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: visando ao atendimento e manutenção do transporte escolar de alunos com residências na zona rural do Município, pagamento de salários e encargos, dos motoristas do transporte escolar, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios, consertos e reparos de veículos do transporte escolar, serviços de pessoas jurídicas, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB 40%	Pessoas	50	100,00	
Transporte Escolar Ensino Fundamental	Pessoas	100	200,00	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021

2033 Outras Unidades e Medidas A 1 322.845,00
Descrição: Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental - FUNDEB 40%

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2034 Outras Unidades e Medidas A 1 194.157,00
Descrição: Manutenção e Encargos do Transporte Escolar Fundamental

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade: 001 DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0017 Merenda Escolar

Objetivo: Dar continuidade no Programa de Merenda Escolar

Gerente: CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: adquirindo Gêneros alimentícios de boa qualidade, distribuir nas escolas municipais e centro de educação infantil, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Manter Programa da Merenda Escolar Pessoas 200 400,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2035 Outras Unidades e Medidas A 1 212.579,00
Descrição: Manutenção e Encargos da Merenda Escolar

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade: 001 DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 364 Ensino Superior

Programa: 0008 PROGRAMA DE INSENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: INSENTIVAR O ESTUDO EM NÍVEL SUPERIOR AOS ALUNOS COM NÍVEL MÉDIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO.

Gerente: CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : FAZ-SE NECESSÁRIO O INSENTIVO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO PARA QUE INGRESSEM NO ENSINO SUPERIOR VISTO QUE ESTA É UMA MANEIRA DE MUDAR A REALIDADE DO MUNICIPIO COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E PREPARADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
GLOBAL	Percentual	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2067 Outras Unidades e Medidas		A	1	103.037,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO A AAFEN - ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE FÊNIX

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 001 DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0018 Educacao Pre-Escolar

Objetivo : Prover ações, para manutenção do pré-escolar.

Gerente : CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : visando o melhor atendimento as crianças, através de programas específicos, cursos e palestras aos servidores e professores, pagamento de salários e encargos, aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente, limpeza, higiene, serviços e outros, além materiais para execução das tarefas inerentes ao processo, equipamentos, móveis, utensílios, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente
Manter o Ensino Pré-Escolar	Pessoas	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2036 Outras Unidades e Medidas		A	1	256.757,94

Descrição: Manutenção e Encargos do Ensino Pré-Escolar

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 001.DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 365 Educação Infantil

Programa : 0019 Creche

Objetivo : Prover ações, para manutenção do ensino infantil.

Gerente : CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : visando melhor atendimento as crianças, através de programas específicos, cursos e palestras aos servidores e professores, pagamento de salários e encargos, aquisição de Gêneros alimentícios, material de consumo, expediente, limpeza, higiene, serviços e outros, além materiais para execução das tarefas inerentes ao processo, equipamentos, móveis, utensílios, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Construção Super Creche		Metros Qua	0	0,00
Manutenção de Creches		Pessoas	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2037 Outras Unidades e Medidas		A	1	311.977,00

Descrição: Manutenção e Encargos de Creches

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 001 DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0020 Educacao Compensatoria

Objetivo : Transferir mensalmente recursos financeiros a entidades que representam os interesses do Município.

Gerente : CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Transferir recursos a APAE, a associação dos estudantes.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Contribuição Apae		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2039 Outras Unidades e Medidas		A	1	133.816,00

Descrição: Contribuições à APAE

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

Unidade : 001 DIVISAO DE EDUCACAO

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0021 Atividades Culturais

Objetivo : Prover ações no sentido de garantir o desenvolvimento de atividades na Casa da Cultura.

Gerente : CREUSA DOS SANTOS CPF:189.226.199-53



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover ações, no sentido de adquirir, equipamentos e material permanente (Móveis, Utensílios, Equipamentos de Processamento de Dados e outros), para pleno desenvolvimento das atividades da Casa da Cultura, através de recursos próprios e/ou convênios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Manutenção da Divisão de Cultura		Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2062 Outras Unidades e Medidas		A	1	66.102,00

Descrição: Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 001 DIVISÃO DE SERVIÇOS AO TURISMO

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa : 0045 Promoção do Turismo Município

Objetivo : Prover ações para expansão do turismo no Município.

Gerente : ARLEI DE FATIMA RUDEK CPF:412.469.349-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover ações, no sentido de criar estruturas físicas, divulgações, orientações aos turistas.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Manutenção a Divisão de Serviços ao Turismo		Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2043 Outras Unidades e Medidas		A	1	150.235,80

Descrição: Manutenção e Encargos da Divisão de Serviços ao Turismo

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Unidade : 003 DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0033 Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo : desenvolver atividades voltadas a conservação florestal.

Gerente : ARLEI DE FATIMA RUDEK CPF:412.469.349-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : desenvolver ações a manutenção da unidade do Fundo municipal de desenvolvimento e conservação florestal.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
aumentar area de preservação ambiental	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2019 Outras Unidades e Medidas		A	1	93.897,00

Descrição: Manutenção e Encargos da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente

Produto: Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1065 Alqueires Paulista			1	700.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAL - IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA

Produto: Terrenos/Lotes Adquiridos

Órgão: 10 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Externo

Programa: 0004 Administração Pública

Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios.

Gerente: DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretário, e outras.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Manutenção da Divisão de Contabilidade e Tesouraria		Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2006 Outras Unidades e Medidas		A	1	443.777,38

Descrição: Manutenção e Encargos da Divisão de Contabilidade e Tesouraria

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 10 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0046 Refinanciamento de Dívidas

Objetivo: garantir recursos para pagamentos de juros e amortização, e de precatórios.

Gerente: CÁSSIO BRESSAN TONIELLO CPF:099.583.769-46

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: destinar recursos para os pagamentos de juros e amortização, e de precatórios.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Amortização da Dívida Interna e Precatórios.	Percentual	60	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2007 Outras Unidades e Medidas		A	1	683.523,00

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Interna e Precatórios.

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0050 Programa Formação Patrimônio Servidor Público

Objetivo : Formação de Patrimônio do Servidor Público

Gerente : DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Necessidade de Formação Patrimônio do Servidor Público

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Contribuição para Formação do PASEP	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2024 Outras Unidades e Medidas		A	1	318.919,02

Descrição: Contribuição para Formação do PASEP

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral

Programa : 0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Suportar passivos contingentes e outros riscos eventuais.

Gerente : CÁSSIO BRESSAN TONIELLO CPF:099.583.769-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

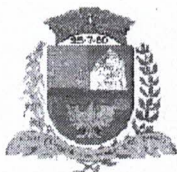
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Reserva de Contingência	Percentual	100	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2099 Outras Unidades e Medidas		A	1	248.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade : 002 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização

Programa : 0004 Administracao Publica

Objetivo : Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos munícipes.

Gerente : DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretario, e outras.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização

Unidade

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2008 Outras Unidades e Medidas

A

1

205.481,08

Descrição: Manutenção e Encargos da Divisão de Tributação e Fiscalização

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 11 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Unidade : 001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0004 Administracao Publica

Objetivo : Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos munícipes.

Gerente : DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretario, e outras.

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2021

Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

Unidade

1

1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
------	--------------	------	------	------

2009 Outras Unidades e Medidas

A

1

1.144.900,22

Descrição: Manutenção e Encargos da Divisão de Recursos Humanos

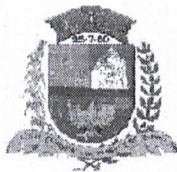
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 12 SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E ABASTECIMENTO

Unidade : 008 DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial



MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0039 Incentivos para o Desenvolvimento Industrial

Objetivo : apoiar e incentivar a implantação de indústrias.

Gerente : EDERSON PEREIRA BAIA CPF:064.518.439-03

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : estimular a geração de emprego e renda.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Gerenciar e manter serviços divisão indústria comércio e serviços	Unidade	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2060 Outras Unidades e Medidas		A	1	75.500,00
Descrição: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função : 04 Administração

Sub-Função : 122 Administração Geral

Programa : 0004 Administração Pública

Objetivo : Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios.

Gerente : DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretário, e outras.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021	
Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário	Unidade	1	1,00	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2059 Outras Unidades e Medidas		A	1	391.132,40
Descrição: Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário				

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 14 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade : 005 DIVISÃO DE ESPORTES

Função : 27 Desporto e Lazer

Sub-Função : 813 Lazer

Programa : 0043 Parques Recreativos e Desportivos

Objetivo : construções de obras e aquisições de equipamentos.

Gerente : DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91



MUNICÍPIO DE FÊNIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : garantir a expansão de espaços esportivos e recreativos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Construção e/ou Ampliação de Quadras de Esportes	Metros Qua	200	300,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
1046	Metros Quadrados	P	1	10.000,00

Descrição: Construção de Muro do Estádio Municipal e Reforma da Quadras de Esportes

Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 14 SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade : 005 DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa : 0044 Atividades de Lazer

Objetivo : Continuidade a manutenção e incremento nas ações esportivas amadoras.

Gerente : DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : aprimorar a prática de esportes e outros

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
Manutenção da Divisão de Esporte	Unidade	1	1,00
Programa Criança no esporte	Pessoas	0.	70,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2058	Outras Unidades e Medidas	A	1	330.826,80

Descrição: Manutenção e Encargos da Divisão de Esporte

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 001 PROCURADORIA GERAL

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 061 Ação Judiciária

Programa : 0003 PROCURADORIA JURÍDICA

Objetivo : Execução das atividades processuais no âmbito administrativo e âmbito judicial em defesa do Poder Público Municipal.

Gerente : DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Justificativa : MANTER AS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		



MUNICIPIO DE FENIX
Estado do Paraná

Exercício: 2021

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
MANter PROCURADORIA JURIDICA	Unidade	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2063	Outras Unidades e Medidas	A	1	55.062,00

Descrição: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Unidade: 001 PROCURADORIA GERAL

Função: 04 Administração

Sub-Função: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0004 Administração Pública

Objetivo: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional e aos municípios.

Gerente: DANIEL PEREIRA FILHO CPF:367.363.179-91

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Manutenção do Gabinete do Prefeito, do Secretário, e outras.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2021
-----------	--------------	---------------------	------

Divisão Depto Jurídico	Unidade	1	1,00
------------------------	---------	---	------

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2021
2011	Outras Unidades e Medidas	A	1	75.867,00

Descrição: Manutenção e Encargos da Divisão de Departamento Jurídico

Produto: Apoio Administrativo

Total Geral: 24.800.000,00

Comentários

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

CÁSSIO BRESSAN TONIELLO
SECRETARIO DE FINANÇAS

ELSON DE ARAÚJO COSTA
CONTADOR